

PORTARIA Nº 9, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029906/2010-25,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SASADA & VIEIRA VISTORIAS LTDA, CNPJ – 11.056.352/0001-85, situada no Município de Capão Bonito - SP, na Rua Dr. Josino de Araújo, 844 – Centro, CEP 18.300-070, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Capão Bonito e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Apiaí, Buri, Barra do Chapéu, Guapiara, Iporanga, Itaoca, Ribeira, Ribeirão Branco e Ribeirão Grande no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE